

# CONVÊNIO FPE Nº 915/2019

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO			<b>CNPJ</b> 97.228.126/0001-50	
<b>Endereço:</b> AV. JOÃO ISIDORO, 222				
<b>Cidade</b> FORMIGUEIRO		<b>U.F.</b> RS	<b>CEP</b> 97.210-000	<b>DDD/Telefone</b> (55) 3236-1215
<b>Conta Corrente</b> 04.012180.0-2		<b>Banco</b> 041-BANRISUL	<b>Agência</b> 0627	<b>Praça de pagamento</b> FORMIGUEIRO
<b>Nome do Responsável</b> JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO				<b>CPF</b> 402.444.070-53
<b>Cl/Órgão Expedidor</b> 6028874938 / SSP		<b>Cargo</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>Função</b>
<b>Endereço</b> RUA TANCREDO CARDOSO, 59				<b>CEP</b> 97.210-000
<b>Home Page:</b>				<b>E-mail:</b>

### 2 - OUTROS PARTICIPES

<b>Órgão/Entidade Concedente</b> SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		<b>CNPJ</b> 87.958.583/0001-46	
<b>Endereço</b> Rua Voluntários da Pátria, nº 1358 - 8º andar		<b>CEP</b> 90.230-010	

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Videomonitoramento no Município de Formigueiro	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> a partir da Publicação no DOE	<b>Término</b> 12 meses
<b>Identificação do Objeto</b> Fornecimento, instalação e configuração de sistema de segurança eletrônica por meio de Vídeo monitoramento.		
<b>Justificativa da Proposição</b> O crescimento da criminalidade e das várias formas com que ela se manifesta, obriga a adoção de cuidados igualmente diversificados, principalmente em relação ao cuidado, com as pessoas, com o patrimônio e com as atividades desenvolvidas por seus agentes, razões pelas quais obriga o gestor público a decidir sobre ações mais aprimoradas no cuidado com a segurança em ambientes públicos.		
<b>Indicação do público alvo</b> Toda a municipalidade.		
<b>Descrição dos resultados esperados</b> Redução dos índices de criminalidade, facilitando de forma significativa as ações extensivas dos agentes de segurança pública, tornando o seu trabalho mais eficiente e seguro.		

**Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.**

O objeto será executado em parceria com a Brigada Militar.

**Valor da contrapartida**

R\$ 18.988,92

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
1	1	Instalação de ponto de videomonitoramento	Und	01	2019	2020

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
		R\$ 74.943,04	R\$ 55.954,12	R\$ 18.988,92
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 74.943,04</b>	<b>R\$ 55.954,12</b>	<b>R\$ 18.988,92</b>

#### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### - CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	55.954,12					

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						

##### - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	18.988,92					

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						

#### 7 - DECLARAÇÃO


Na qualidade de Prefeito Municipal de Formigueiro declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Segurança Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal:  
Projeto: 1177 – aquisição de vídeo monitoramento  
Dotação: 449052 – equipamentos e material permanente  
Valor R\$ 18.988,92

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Formigueiro, RS, 04 de setembro de 2019.




**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO,**  
Prefeito Municipal

#### **8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

Porto Alegre, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



**DELEGADO RANOLFO VIEIRA JUNIOR,**  
Vice-Governador,  
Secretário de Estado da Segurança Pública/RS